



SUMOL+COMPAL, SA

Sede: Estrada da Portela, 9 - Portela de Carnaxide
2790-124 Carnaxide - Portugal
Tel. (+351) 214 243 500 - Fax. (+351) 212 487 765
www.sumolcompal.pt

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES DA SUMOL+COMPAL na aceção do nº3 do artigo 248º - B do Código dos Valores Mobiliários

Estes dirigentes na SUMOL+COMPAL são designados por gestores de topo e reportam quase na totalidade aos membros da Comissão Executiva.

Os gestores de topo são elementos fundamentais para a concretização da missão e dos objectivos estratégicos da SUMOL+COMPAL ao colaborarem nalgumas tarefas do processo de planeamento estratégico e serem directamente responsáveis pela realização de planos operacionais, através da implementação de acções, e pelo cumprimento de metas orçamentais aprovadas.

Face à importância que assumem no contexto global da actividade, a remuneração destes gestores tem maioritariamente uma componente fixa e complementarmente uma componente variável.

A remuneração fixa destes colaboradores é estabelecida tendo em conta: i) as práticas de mercado para empresas comparáveis (atendendo-se, nomeadamente, ao sector de actividade, desempenho económico-financeiro e dimensão); ii) a função; iii) as competências; iv) funções anteriores na empresa e v) potencial de desenvolvimento.

A remuneração variável é estabelecida tendo em conta a notação resultante do processo de gestão do desempenho individual e de equipa e o grau de cumprimento dos objectivos da empresa. O processo de gestão do desempenho assenta numa avaliação de competências/valores demonstrados e do grau de cumprimento de objectivos (individuais, equipa e da empresa). Esta segunda componente envolve três fases: a fixação dos objectivos, o acompanhamento da execução e a avaliação final do grau de cumprimento dos mesmos.

Carnaxide, 04 de Abril de 2011

A ADMINISTRAÇÃO